

Campanha

Candidatos aproveitam os momentos finais para ganhar votos dos indecisos

Às vésperas das eleições, políticos apelam aos eleitores para conquistar votos nas horas finais que antecedem o pleito eleitoral

Jamile Santana
Da reportagem local

Daniel Carvalho



Chico Bezerra: Visita a bairros

O prazo para a transmissão do horário eleitoral gratuito na televisão e para reuniões públicas de campanha dos candidatos terminou na última quinta-feira, mas o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-SP) permite que hoje, até as 22 horas, os candidatos utilizem carros de som e distribuam material de propaganda durante caminhada ou carreata. Em outras palavras, muitos candidatos devem aproveitar a véspera para bombardear os eleitores indecisos com suas propostas e ganhar votos nas horas finais que antecedem as eleições.

É o caso do candidato a deputado estadual pelo PSB, vereador Chico Bezerra, que irá

"acordar cedo" hoje para visitar os bairros onde ainda não fez campanha. "Se não chover, vou visitar pelo menos dois bairros para fazer campanha. É uma forma de aproveitar o último dia", explicou o candidato.

Junji Abe (DEM), candidato ao cargo de deputado federal, vai fazer corpo a corpo na área central da cidade e em alguns bairros. "Farei tudo que o tempo permitir", disse ele, referindo-se ao tempo no relógio e às condições climáticas.

Já o candidato a deputado estadual Flávio Isaías Rodrigues (PV) prefere dar uma folga aos eleitores e utilizar seu sábado para resolver questões administrativas da campanha.

"Hoje, vou só resolver questões internas da campanha, fazer minha prestação de contas para começar o mês com tudo certo e esperar. No domingo, vou votar com a minha esposa e voltar para casa. Vou ficar tranquilo, porque acho que tudo o que eu tinha de fazer pela campanha, eu já fiz", destacou.

Prazos

No dia da eleição, é proibido qualquer propaganda de partidos políticos ou candidatos. Também é proibida, até o término da votação, a aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado. São permitidas as propagandas veiculadas na Internet em sítio eleitoral, em blog, redes sociais ou outros meios eletrônicos de comunicação.